



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 195/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Elevação Funcional aos Servidores Municipais.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

RESOLVE

Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL aos Servidores Públicos Municipais, conforme abaixo relacionado.

<i>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</i>		
Nome	Cargos	NIVEL
Roque Carlos de Freitas	Motorista Escolar Pro funcionário	Nível 07
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Nome	Cargos	NIVEL
Sandra Luiza Pereira	Enfermeira	Nível 04
Luzia Gomes Pereira	Agente de Limpeza Publica	Nível 11
Gabriela Avelar M. de Carvalho	Odontóloga	Nível 02
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>		
Nome	Cargos	NIVEL
Saulo Nakamura	Engenheiro Civil	Nível 04
<i>Secretaria Municipal de Assistencia Social</i>		
Nome	Cargos	NIVEL
Paulo Jose de Souza	Motorista Cat D	Nível 09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de maio de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415